

**RECURSO Nº DE 2016**

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 146/2007, que dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Senadores abaixo assinados recorrem ao Plenário pelas seguintes razões:

- a) a matéria já foi rejeitada, bem como se decidiu pela sua prejudicialidade, pela comissão de mérito;
- b) a matéria retoma a tentativa de tornar vigentes artigos da Lei nº 12.683/2012 que foram vetados, e ainda não foram apreciados pelo Congresso Nacional;
- c) o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), criado pelo artigo 26 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - órgão colegiado, de caráter deliberativo e normativo, formado por representantes dos três Poderes da República e da sociedade civil, que tem por finalidade a formulação, o monitoramento, a avaliação e a orientação normativa da política nacional de arquivos, visando à gestão documental e à proteção especial dos documentos de arquivo, bem como promover a preservação do patrimônio documental do país – manifestou-se contrariamente ao referido projeto em sua 86ª Reunião Plenária;

Recebido em 22/12/16  
Hora: 16:22  
Juliana Amorim - Matr. 302809  
SCL/SF/SGM



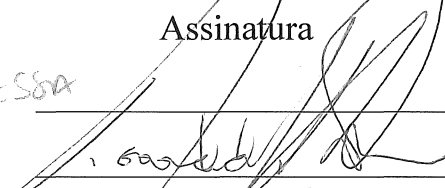
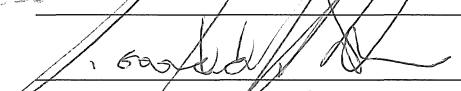


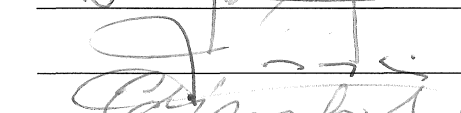
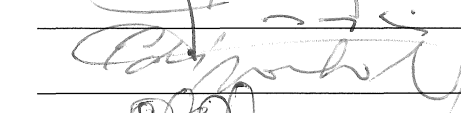
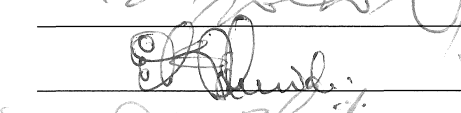
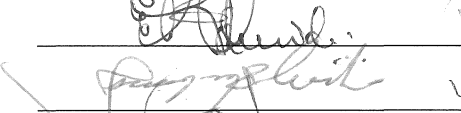
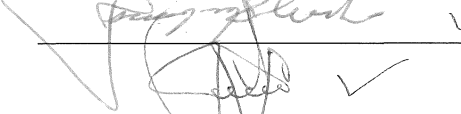
SF/16449.07890-05



d) trata-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2016.

Senador Hélio José

Senador (a)	Assinatura
02. <u>Imerson VANESSA</u>	
03. <u>FLEX RIBEIRO</u>	
04. <u>Ana Amélia (PPRS)</u>	
05. <u>KATIA ABREU</u>	
06. <u>J. CAPIBERIBE</u>	
07. <u>E. LOBÃO</u>	
08. <u>Eduardo Faria</u>	
09. <u>DECA</u>	
10. <u>Douto LAMARCA</u>	
11.	



SF/16449.07890-05

